

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 715, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3856/2024, de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **DIANDRA TEREZINHA GOMES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal